



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria da Família e Proteção Social

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gerência de Políticas Públicas

Responsável pela Demanda (secretário): Valter Luciano Hunning

E-mail: compras.seasc@chapeco.sc.gov.br

1. Objeto:

Contratação de serviços para adequação do espaço físico para a Unidade de Acolhimento de Pessoas em situação de Rua/dependentes químicos. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Classificação do objeto:

a) Bens e serviços comuns: de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, são “aqueles cujo padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

2. Justificativa da necessidade da contratação

No ano de 2025 a Prefeitura Municipal de Chapecó realizou a aquisição de uma propriedade localizada na Linha Tafona Interior do Município para as novas instalações da Unidade de Acolhimento para pessoas em situação de rua e dependentes químicos vinculada ao Programa Mão Amiga. O serviço pertence a Diretoria de Acolhimento e Dependentes tem como objetivo acolher, qualificar, fortalecer vínculos, e reinserir no mercado de trabalho, usuários que utilizam-se das rua como espaço de moradia e sobrevivência. O serviço terá disponibilidade de espaço para 148 usuários/acolhidos tendo como meta inicial a utilização de 50% das vagas disponíveis. Essa medida busca reduzir o numero de pessoas em situação de rua no município, refletindo na diminuição dos atendimento do resgate social e casa de passagem, bem como a reincidência do uso de drogas que reflete na ocorrência de crimes de menor potencial ofensivo entre outras consequências do uso das drogas.

A adequação do espaço é necessária para que os usuários que chegam na fase de triagem sob efeito de entorpecentes possam ser acolhidos de maneira adequada garantindo a sua segurança, visto que toda acomodação do espaço fica no 2º pavimentos dificultando o manejo com estes usuários.

3. Descrições e quantidades

1.1 Contratação de dois lotes:

Ite m	Descrição	Un	Quantid ade	Valor unitário	Valor total
01	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA LEVANTAMENTO DE DIVISÓRIAS EM MADEIRA DE TARUGAMENTO, PARA FECHAMENTO DE 3 QUARTOS-TOTALIZANDO 180 METROS ²	Serviço	01	R\$ 7500,00	R\$ 7500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

02	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CLOCAÇÃO DE FORRO EM MADEIRA DE PINUS TRATADA , TOTALIZANDO 120 METROS² 2	Serviço	01	R\$ 5000,00	R\$ 5000,00
03	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE 3 PORTAS INTERNAS DE 0,80 X 2,10 CM E 4 JANELAS DE 1,00 X 1,10 CM	Serviço	01	R\$ 1500,00	R\$ 1500,00
04	FABRICAÇÃO DE 3 JANELAS DE 100 X 1,10 CM	Serviço	01	R\$ 1800,00	R\$ 1800,00

Ite m	Descrição	Un	Quantida de	Valor unitário	Valor total
	REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO TIPO SOBREPOR COM CONDULETE EM TODOS OS CÔMODOS- CONTEMPLANDO A COLOCAÇÃO DE 4 TOMADAS 10 A – INTERRUPTOR E SUPORTE COM LÂMPADA TIPO PERA EM CADA CÔMODO	Serviço	01	R\$ 3600,00	R\$ 3600,00

Total da contratação R\$ 19.400,00

4. Observações gerais- Unidade de Acolhimento de usuários em situação de rua/dependentes químicos

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: de acordo com o cronograma de execução

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: contrato para 12meses, sendo possível prorrogação

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Daniela Monaco de Carli

4.4. Prazo para pagamento: após a liquidação da nota em até 30 dias, conforme cronograma estabelecido pela Prefeitura.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Chapecó, 17 de março de 2025.

VALTER LUCIANO HUNING

Secretaria da Família e Proteção Social

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.